



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**PORTARIA N. 361/2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 707/2025, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre e Despacho nº 1064/2026 - PRESI/ GAPRE,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a contar de 5 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, a cessão do servidor Steiner Ribeiro Cascais, Técnico Judiciário, matrícula nº 7001797, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Acre, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente